



**CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Orçamento Programa - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA, INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA  
Acesse em: <https://sistema.legisnet.org.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5ed4b9d5-844e-4640-881a-eba874fd588

<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>Nota</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-749,17	1.979,11
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.582,33	2.311,00

**CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

Orçamento Programa - Exercício de 2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado  
 Digitalmente  
 Acesso em: https://etce.tece.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=17417  
 ALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA

<b>A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>81.592,74</b>	<b>44.201,77</b>
Intergovernamentais	0,00	
a União	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	
a Municípios	0,00	
a Consórcios	0,00	
Intragovernamentais	81.592,74	44.201,77
Outras transferências concedidas	0,00	
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>81.592,74</b>	<b>44.201,77</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA, INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tcepb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5ed4b9d5-844e-4640-881a-eba874fd588

<b>B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	2.669.053,42	2.452.533,44
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.669.053,42</b>	<b>2.452.533,44</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**

Orçamento Programa - Exercício de 2020

**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA, INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.cce.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 5ed4b9d5-844e-4640-881a-eba874fd588

**C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS FLUXOS DE CAIXA

### INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>Nome da Entidade:</b> Câmara Municipal de Bom Jardim
<b>CNPJ:</b> 12.048.963/0001-44
<b>Natureza Jurídica da Entidade:</b> 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
<b>Principais Atividades da Entidade:</b> 84-11-6-00 - Administração Pública em Geral
<b>Domicílio da Entidade:</b> Rua Manoel Augusto, SN, Centro, Bom Jardim – PE
<b>Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:</b> A Câmara Municipal de Bom Jardim, possui natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo”, sendo sua atividade classificada como: “Administração Pública em Geral”. Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com Inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I-7%(sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 2009) (Produção de Efeito).
<b>Dados do Prefeito:</b> Jose Gomes de Medeiros Filho Início da Gestão: 01/01/2019 .
<b>Dados do Contador:</b> Nome: Inalda Maria Santiago da Silva CRC: PB 006176-0/OT PE. E-mail: inaldasantiago1@outlook.com
<b>Declaração de Conformidade com a Legislação e com as normas de Contabilidade Aplicáveis:</b> A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Bom Jardim compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://www.camaradebomjardim.pe.gov.br">www.camaradebomjardim.pe.gov.br</a>

### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>Atendimento a Legislação e as Normas de Contabilidade Aplicáveis:</b> Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
<b>Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (Parte V do MCASP 7ª Edição e NBCT 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, sendo apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Bases de Mensurações Utilizadas:**

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

**Novas normas e políticas contábeis Alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Fluxos de Caixa.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:****Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:**

O valor dos ingressos totaliza R\$ 3.720.637,26, enquanto os desembolsos foram de R\$ 3.626.710,95, logo, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi de R\$ 93.926,31 (proveniente da diferença dos ingressos e os desembolsos).

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:**

Não houve ingressos das atividades de Investimentos e os desembolsos foram de R\$ 94.675,48. O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento de R\$ - 94.675,48. Provenientes das despesas de capital.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:**

Não houve ingressos das atividades de financiamentos da entidade.

**Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

O valor do caixa e equivalente de caixa líquida vindo do exercício de 2019 foi de R\$ 2.331,50. Ao final do exercício de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa líquida foi de R\$ 1.582,33 (o valor em questão é apurado com a soma do fluxo de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento).

**Caixa e Equivalentes de Caixa Final:**

O valor do caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 2020 corresponde à soma:

Caixa e equivalentes de caixa inicial R\$ 2.331,50

Geração líquida do caixa e equivalentes de caixa R\$ -749,17

Caixa e equivalentes de caixa final R\$ 1.582,33\*

\*O valor em questão pode ser verificado no relatório no anexo 13 da lei federal nº 4.320/64.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:****Passivos Contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Divulgações não Financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registro:**

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

**Reconhecimento das Retenções:**

O ente considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido.